

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> <b>N.º 031/2026</b>
AUTOR: <b>FLÁVIO KUNRATH</b>		

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que seja **avaliada e implementada a inclusão da obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos imóveis como requisito para a emissão do “Habite-se”**, documento fornecido pelo setor de engenharia da Prefeitura.

#### **JUSTIFICATIVA**

A exigência de lixeiras como condição para a emissão do “Habite-se” representa uma medida simples, mas de grande impacto na organização urbana e na preservação da limpeza pública. A ausência de locais adequados para o descarte de resíduos contribui para o acúmulo de lixo em vias públicas, gerando problemas de saúde, proliferação de insetos e comprometendo a estética da cidade.

Ao vincular a instalação de lixeiras ao processo de regularização das construções, o município incentiva práticas responsáveis de descarte, promove maior conscientização ambiental e garante que novos imóveis já estejam preparados para colaborar com a manutenção da ordem e da higiene urbana.

Trata-se de uma iniciativa que alia desenvolvimento urbano com sustentabilidade, trazendo benefícios diretos à população e reforçando o compromisso do poder público com a qualidade de vida dos cidadãos.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 24 de Março de 2026.

**FLAVIO KUNRATH**

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte